



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação a criação de um cargo visando à contratação de um gestor administrativo às escolas cívico-militares do Estado de Santa Catarina.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a escola cívico-militar foi estabelecida para fortalecer valores como o civismo, o patriotismo, a defesa da pátria e da família;

- no Estado de Santa Catarina há nove escolas modelo cívico-militar sob responsabilidade do Governo, posto que é extremamente importante que haja, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, uma diretoria ou gerência, com o fim de atuar, atender e organizar administrativamente essas escolas; e

- a criação de um cargo visando à contratação de um gestor às escolas cívico-militares do Estado de Santa Catarina trará mais segurança e fortalecimento em relação às ações das referidas escolas existentes no Estado;

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado de Educação, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcos da Rosa, que sugere a Vossa Excelência a criação de um cargo visando à contratação de um gestor administrativo às escolas cívico-militares do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa